



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 23 de 07 de maio de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283 de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, Edição 54 Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, visando o treinamento de recursos humanos, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário de **Nível Superior e Nível Médio na modalidade Técnico**, através do presente Edital, com o fim de atuarem nas dependências do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, localizada na Estrada Estrada da Igara S/N, Zona Rural CEP 48.970-000, Senhor do Bonfim– BA, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.
- 1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes candidatos aprovados no processo seletivo.
- 1.4 O estágio, desenvolvido no âmbito do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior e/ou de nível Médio na modalidade Técnica, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.5 O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 A Seleção destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas de estagiário sendo: Nível Superior 05 vagas + cadastro reserva e; no Nível Médio modalidade Técnica cadastro reserva, conforme informações contidas a seguir.

ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD¹	VAGAS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)²	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
ÁREA 01 Administração/ Ciências Contábeis/ Secretariado Executivo/ Licenciatura em Matemática, Agrárias ou Computação	01+ cadastro reserva Local de atuação: posto de vendas. Turno de atuação: matutino	-	-	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre dos cursos da Área 01. Ter conhecimento na área de informática (edição e produção de texto, planilhas eletrônicas, gráficos e apresentações).	Receber mercadoria Vendas. Fechar caixa Gerar planilha no Excel. Organizar folhas de frequência. Possuir habilidades e/ou iniciativa para formação em serviço de programas e/ou plataformas tecnológicas e/ou educacionais como Suap. Receber/encaminhar documentos via Sistema Unificado da Administração Pública (Suap). Gerar relatórios no Suap. Organizar documentos para pedidos no pregão eletrônico.

<p>ÁREA 02</p> <p>Ciências Contábeis ou Administração</p>	<p>01 vaga + cadastro reserva</p> <p>Local de atuação: Setor Financeiro</p> <p>Turno de atuação: matutino ou vespertino</p>			<p>Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre dos cursos da Área 02.</p> <p>Ter conhecimento na área de informática e fluência com plataformas financeiras(edição e produção de texto, planilhas eletrônicas, gráficos e apresentações).</p>	<p># Elaborar documentos diversos referentes aos processos executados pelo setor de licitação, tais como: 1- Autorização para Abertura do Processo Licitatório; 2 - Declaração de Impacto Orçamentário; 3 - Declaração de Bens e Serviços Comuns 4 - Elaborar Justificativa para a adoção do Sistema de Registro de Preço; 5 - Declaração de Utilização dos Modelos da Advocacia Geral da União; 6 - Elaborar Minuta de editais e seus anexos; 7 - Elaborar ofício solicitando parecer jurídico aos processos licitatórios junto a procuradoria federal.</p> <p># Receber e analisar processos administrativos (pregão eletrônico, dispensa de licitação) oriundos dos setores solicitantes.</p> <p># Inserir as informações referentes aos processos licitatórios no sistema (SIASGnet).</p> <p># Promover as publicações referentes aos processos licitatórios por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas; Diário Oficial da União; Site Institucional do IF BAIANO.</p>
<p>ÁREA 03</p> <p>Pedagogia</p>	<p>02 + Cadastro reserva</p> <p>Local de atuação: Coordenação de Ensino</p> <p>Turno de atuação: 01 vaga no matutino; 01 vaga no vespertino</p>	-	-	<p>Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre do curso da Área 03.</p> <p>Ter conhecimento na área de informática (edição e produção de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)</p>	<p>Participar e colaborar nas atividades da Diretoria Acadêmica/ Coordenação de Ensino.</p> <p>Arquivamento de documentos.</p> <p>Elaboração de documentos oficiais (atas, relatórios e outros). Auxiliar nos processos de intervenção pedagógica.</p> <p>Auxiliar no acompanhamento das atividades técnico-pedagógicas do setor. Possuir habilidades e/ou iniciativa para formação em serviço de programas e/ou plataformas tecnológicas e/ou educacionais como Suap, Canva, Moodle, Mentimeter, Power Point. Atendimento ao público.</p> <p>Campo de atuação: Coordenação de Ensino.</p>

<p>ÁREA 04</p> <p>Pedagogia ou Licenciatura em Ciências da Computação, Licenciatura em Ciências Agrárias</p>	<p>01 + Cadastro reserva</p> <p>Local de atuação: Coordenação de Estágio</p> <p>Turno de atuação: matutino.</p>	-	-	<p>Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre dos cursos da Área 04.</p> <p>Ter conhecimento na área de informática (edição e produção de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)</p>	<p>Atendimento ao público. Possuir habilidades e/ou iniciativa para formação em serviço de programas e/ou plataformas tecnológicas e/ou educacionais como Suap.</p> <p>Cadastro de alunos no módulo de estágio no Suap. Preenchimento de documentos necessários a conclusão do estágio. Arquivamento de documentos.</p> <p>Campo de atuação Núcleo de Relações Institucionais (NRI)/Coordenação de Estágio.</p>
<p>ÁREA 05</p> <p>Odontologia</p>	<p>Cadastro reserva;</p> <p>Turno de atuação: matutino ou vespertino.</p>	-	-	<p>Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 3º semestre do curso de Odontologia.</p>	<p>O estagiário em saúde bucal é responsável pelas atividades mais preparatórias no atendimento ao paciente sob supervisão do dentista. Além disso, é responsável pela separação, lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentais que serão usados e pelo descarte dos materiais após o uso, além de recepcionar o paciente e organizar a ficha de atendimento. Dentre outras atividades que variam de acordo com a área de atuação e apoio à Coordenação de Assuntos Estudantis.</p>
<p>ÁREA 06</p> <p>Auxiliar em Higiene Bucal</p>	<p>Cadastro reserva;</p> <p>Turno de atuação: matutino ou vespertino.</p>	-	-	<p>Estar devidamente matriculado no curso Subsequente em Auxiliar em Higiene Bucal a partir do 2º semestre ou 2º ano do curso Integrado em Auxiliar em Higiene Bucal.</p>	<p>O estagiário em saúde bucal é responsável pelas atividades mais preparatórias no atendimento ao paciente sob supervisão do dentista. Além disso, é responsável pela separação, lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentais que serão usados e pelo descarte dos materiais após o uso, além de recepcionar o paciente e organizar a ficha de atendimento. Dentre outras atividades que variam de acordo com a área de atuação e apoio à Coordenação de Assuntos Estudantis.</p>

2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

2.3 Não há impeditivo para acúmulo com bolsas recebidas em outros programas de diversas naturezas.

3. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

3.1 O estágio terá carga horária de 4h diárias, perfazendo 20 horas semanais, distribuídas preferencialmente de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, desde que os horários não conflitem com as atividades acadêmicas. Poderão ser alocadas atividades aos finais de semana, respeitando-se o calendário acadêmico do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.

3.2 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, nos termos da Lei 11.788 de 2008.

3.3 O estagiário de nível Superior receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)** + auxílio-transporte que terá valor diário de R\$ 10,00 (dez reais). O estagiário técnico de nível Médio receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de **R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)** + auxílio-transporte que terá valor diário de R\$ 10,00 (dez reais)

3.3.1 O valor do auxílio-transporte será pago em pecúnia por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Para o cálculo do auxílio-transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias no mês.

3.4 Será garantido seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

3.5 O estagiário terá que apresentar ao dirigente do setor onde esteja realizando o estágio, semestralmente, declaração da sua Instituição de Ensino, comprovando a condição de estudante.

3.6 O estagiário terá que apresentar relatórios (semestralmente e final) das atividades desenvolvidas durante o seu estágio que deverão ser assinadas pelo estagiário, chefia imediata e pelo coordenador orientador do estágio.

3.7 O estágio será mantido enquanto o estudante estiver regularmente matriculado e com frequência e desempenho acadêmico satisfatório em sua Instituição de Ensino, podendo ocorrer o desligamento do estágio nas hipóteses previstas na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

3.8 É assegurado ao estagiário período de recesso proporcional ao semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares, observada a seguinte proporção:

I - um semestre, 15 dias consecutivos;

II - dois semestres, 30 dias;

III - três semestres, 45 dias; e

IV - quatro semestres, 60 dias.

3.8.1 Os períodos de recesso deverão ser usufruídos durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio - TCE e aqueles de que tratam os incisos II a IV do caput deste item poderão ser parcelados em até três etapas, a critério do supervisor do estágio.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim, por meio da Comissão instituída **PORTARIA 26/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2024.**

4.2. Poderá se inscrever no processo de seleção o (a) candidato (a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de vagas apresentado no item 2.1 deste Edital.

4.3. Caberá ao(a) estudante/candidato(a) preencher o formulário de inscrição, conforme cronograma e endereço de *link* lá disposto.

4.4. As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

4.5 Os(as) interessados(as) deverão anexar no formulário de inscrição do Google Forms (<https://forms.gle/UdxenCcgRjVuYWaH6>) cópia digitalizada dos documentos descritos na ordem abaixo, em arquivo único em formato PDF e que não ultrapasse 10 MB (dez megabytes):

I. Documento oficial com foto;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF), impresso no site da Receita Federal do Brasil, através do *link*: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressacomprovante/ConsultaImpressao.asp>;

III. Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitida nos últimos 30 dias;

IV. Histórico escolar do curso em que está matriculado (com notas de todos os períodos concluídos);

V. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes;

VI. Laudos referentes ao Programa de Cotas para Pessoas com Deficiência, conforme descrito no item 6.

4.6 O não encaminhamento da documentação, conforme discriminado no item 4.5 deste Edital implica na desclassificação do candidato.

4.7 Demais documentações poderão ser solicitadas, no momento da contratação, caso seja selecionado(a).

4.8 É vedada a inscrição por meio diferente do informado no item 4.5, bem como se inscrever para mais de uma vaga.

4.9 O IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

4.10 Com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD (13.709/2018), os dados pessoais disponibilizados nos formulários pelos inscritos neste Processo Seletivo serão utilizados apenas para gerir as inscrições.

4.11 As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo:

Etapas	Descrição	Datas
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame.	08/05/2024
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame.	09 e 10/05/2024

INSCRIÇÕES	Preenchimento de formulário de inscrição via Forms (https://forms.gle/UdxenCcgRjVuYWaH6), no qual haverá espaço para anexar a documentação solicitada, listada abaixo: I. Documento oficial com foto; II. Cadastro de Pessoa Física (CPF), impresso no site da Receita Federal do Brasil; III. Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitida nos últimos 30 dias; IV. Histórico escolar do curso em que está matriculado (com notas de todos os períodos concluídos); V. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes. VI. Quando for o caso, laudos referentes ao Programa de Cotas para Pessoas com Deficiência, conforme descrito no item 6.	13 a 26/05/2024
HOMOLOGAÇÃO	Divulgação das inscrições homologadas.	27/05/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	Envio da interposição de recurso via e-mail, conforme formulário anexo ao edital.	29 a 31 /05/2024
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Resultado da interposição de recursos no site.	03/06/2024
PROVA ESCRITA - CARTA DE INTENÇÕES	Realização da prova escrita, no prédio Acadêmico do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.	04/06/2024
RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DIVULGAÇÃO DE INFORMES SOBRE A ENTREVISTA	Divulgação do resultado da prova escrita no e informes sobre a entrevista (local e horário) no site.	06/06/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA	Envio da interposição de recurso via e-mail, conforme formulário anexo ao edital.	07 e 08/06/2024
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Resultado da interposição de recursos no site.	10/06/2024
ENTREVISTA	Realização da entrevista presencial no prédio Acadêmico do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.	11/06/2024
RESULTADO DA ENTREVISTA	Divulgação do resultado da entrevista no site.	12/06/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Envio da interposição de recurso via e-mail, conforme formulário anexo ao edital.	13 e 14/06/2024
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Resultado da interposição de recursos no site.	17/06/2024
RESULTADO FINAL	Divulgação no site.	18/06/2024

4.12 O pedido de esclarecimento, de impugnação ou de recurso, para qualquer etapa, deverá ser enviado para o e-mail: monitorias.cge@bonfim.ifbaiano.edu.br

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas: prova escrita e entrevista presenciais.

5.1.1 A análise da prova escrita terá valor de até 5,0 (cinco) pontos conforme barema seguinte:

Nº	Critérios de análise	Pontuação Máxima
----	----------------------	------------------

1	Justificativa do interesse pelo estágio coerente com área de formação e atribuições do estagiário.	1,0
2	Uso adequado da língua portuguesa.	2,0
3	Coesão e coerência de ideias.	2,0
TOTAL		5,0

5.1.1.1 Estarão aptos para a entrevista presencial os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) na prova escrita.

5.1.2 A entrevista presencial terá valor de até 5,0 (cinco) pontos conforme barema seguinte:

Nº	CrITÉRIOS de análise	Pontuação Máxima
1	Capacidade argumentativa e comunicativa.	1,5
2	Demonstração de conhecimentos e habilidades na área de atuação do estágio.	2,0
3	Experiências acadêmicas (cursos, projetos de pesquisa, extensão, eventos, dentre outros).	1,5
TOTAL		5,0

5.1.2.1 A ordem para as entrevistas dos(as) candidatos(as) será definida pelo número de inscrição. 5.1.2.2 A prova escrita e as entrevistas acontecerão presencialmente, e o(a) candidato(a) será informado, antecipadamente, pelo site do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2024/>, sobre o local, dia e horário.

5.1.2.3 O(a) candidato(a) deverá chegar ao local de seleção com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

6.1 A classificação será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita e entrevista presencial;

6.2 Ocorrendo empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I. Maior pontuação na prova escrita;

II. Maior tempo de escolarização no curso matriculado.

7.3 Será eliminado do certame o candidato que:

I. Não comparecer a uma das etapas. A prova escrita e entrevista são de caráter eliminatório e o não comparecimento resultará na eliminação do candidato.

II. Tiver escore inferior a 2,5 (dois e meio) na prova escrita.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do "Termo de Compromisso" entre o estagiário, o IF Baiano e a Instituição de Ensino do estagiário.

7.2 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, renovável por igual período, até o limite de 2 (dois) anos.

7.3 O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF Baiano será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio, resultando na convocação do candidato aprovado, conforme a lista de classificação do cadastro reserva.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade da presente seleção será de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF Baiano.

8.2 Este Edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar no site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2024/>, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes à divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

8.3 Todas as dúvidas e esclarecimentos acerca desse certame deverão ser enviadas para o e-mail monitorias.cge@bonfim.ifbaiano.edu.br

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame.

Senhor do Bonfim, 07 de maio de 2024.

JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA
Diretor Geral

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

VAGA: _____

2. RECURSO

() INSCRIÇÃO () PROVA ESCRITA - CARTA DE INTENÇÕES

() ENTREVISTA

FUNDAMENTO:

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 07/05/2024 16:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 564277
Verificador: ab4616bbd6
Código de Autenticação:

